



## **DELIBERAÇÃO Nº 127/30/09/2006**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1.169 de 15/06/2004 que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, e, determina que as Secretarias de Estados da saúde estabeleçam um planejamento Regional Hierarquizado para formar uma Rede Estadual e/ou Regional de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular;
- Portaria SAS/MS nº 210 de 15/06/2004 que dispõe quanto a regulamentação para credenciamento de Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular;
- Deliberação CIB/PR nº 027/2005 que aprova a Rede Estadual de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade do Estado do Paraná;
- processo de credenciamento do Hospital Geral Nossa Senhora Aparecida Ltda, localizado no município de Umuarama, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular / com habilitação em Cirurgia Cardiovascular Pediátrica;
- que há previsão de expansão desse serviço na Rede Estadual de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade do Estado do Paraná;
- parecer do Departamento de Média e Alta Complexidade/DSS/ISEP/SESA, de que o prestador atende os requisitos técnicos exigidos para o referido credenciamento.

### **Aprova**

1. a inserção do Hospital Geral Nossa Senhora Aparecida Ltda, CNPJ nº 75.854.901/0001-40, CNESS nº: 25943366, localizado no município de Umuarama, para compor a Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular.
2. o credenciamento do referido Hospital como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, no serviço de Cirurgia Cardiovascular Pediátrica, condicionado a que o impacto financeiro decorrente do mesmo seja assumido pelo Ministério da Saúde.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**